



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Luiz Mauricio Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Bananal
– SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar que no dia 28 de outubro (sexta-feira) **Haverá** expediente normal na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, transferindo o feriado deste dia (DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO) para o dia 31 de outubro (segunda-feira), **NÃO HAVENDO** então, desta forma, expediente na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal neste dia, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos funcionários.

Art. 2.º - Determinar que no dia 01 de novembro (terça-feira) **NÃO Haverá** expediente na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, devido ao feriado de Finados na quarta-feira (02 de novembro), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos funcionários.

Art. 3.º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bananal, 25 de outubro de 2016.

Vereador Luiz Mauricio Coutinho
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal em 25 de outubro de 2016.

Elton Pereira de Carvalho
DIRETOR DE SECRETARIA